

PORTARIA Nº 128/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e hospedagem do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Cargo/Função: MOTORISTA
CPF: 023.232.584-78

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (meia) | NATAL/RN | 02 de maio de 2023 | 150,00 | 75,00 |
| () Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite | TOTAL | R\$ 75,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 02 de maio de 2023, com o objetivo de conduzir servidores deste município para participar da Assinatura do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Serra Negra do Norte e o Programa Trilhas Potigüares, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal